

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Contratação de Escola – Técnico Especializado
– Assistente Social

Ao abrigo do referido n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, torna-se público a abertura do procedimento concursal para seleção e recrutamento de 1 Técnico Especializado.

Relação Jurídica de Emprego: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Número de horário: 59

Tipo de necessidade: Técnico Especializado

Duração do Contrato: Anual – até 31 de agosto de 2021

Número de Horas: 35 horas

Área de local de trabalho: Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, Odivelas

Prazo para a apresentação das candidaturas: 02 de novembro de 2020

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Habilitação académica: Habilitação de nível superior, adequada ao exercício das funções enunciadas, preferencialmente na área da Serviço Social
Experiência profissional: Experiência em meio escolar, acompanhamento educacional e em metodologias de acompanhamento de crianças/jovens
Apresentação do Curriculum Vitae
Apresentação do Portefólio (em suporte digital, a enviar para geral@es-odivelas.pt , até ao momento de fecho do horário da aplicação). O assunto do email deve ser “Horário nº 59”

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

INSTRUMENTOS e PESOS	SUBPONDERAÇÃO	Pontos
Portefólio: 30%	Organização	10
	Pertinência do conteúdo: Certificado (s) de Habilitação Académica, Formações, CV , e respetivos comprovativos	20
SUBTOTAL		30
EAC (Entrevista de Avaliação de Competências) 35%	Comunicação: propriedade do discurso, fluência e capacidades de argumentação e de reflexão crítica	5
	Conhecimentos: trabalho em meio escolar, acompanhamento social/educacional	20
	Capacidade de trabalho: organização, conhecimentos na área das TIC; autonomia/iniciativa e trabalho em equipa	10
SUBTOTAL		35
Experiência Profissional: 35%	Ponderação do número de anos de experiência profissional na área ¶ Sem experiência (0%). ¶ Até 1 ano de experiência (25%) ¶ De ≥ 1 ano (s) a 3 anos (50%) ¶ De ≥ 3 a 5 anos de experiência (75%) ¶ Mais de 5 anos de experiência (100%)	35
SUBTOTAL		35
TOTAL		100

MOTIVOS DE EXCLUSÃO

Constituem **motivos de exclusão** do concurso:

- a) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta ou incongruente;
- b) A habilitação do candidato não ser adequada ao exercício das funções enunciadas;
- c) A não apresentação do Portefólio dentro do prazo previsto;
- d) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- e) A não apresentação de comprovativos que validem as declarações efetuadas.

FASES DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, informa-se que a seriação de candidatos será realizada nas seguintes etapas:

A **1ª fase de seleção** será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao **PORTEFÓLIO** e à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**;

A **2ª fase de seleção** corresponde à realização da **EAC** (Entrevista de Avaliação de Competências).

A lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será divulgada na página de Internet do agrupamento, decorridos 3 dias úteis após o final da candidatura.

Juntamente com a lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será publicada a **convocatória** para a realização das **entrevistas de avaliação de competências (EAC)**, que será feita em grupos de 5 candidatos, por ordem decrescente da classificação obtida, até à satisfação das necessidades.

As **entrevistas serão dirigidas por um júri**, a nomear pelo diretor.

Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação das listas finais ordenadas** dos concursos será feita na página de Internet do agrupamento. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído.

Odivelas, 29 de Outubro de 2020

O Diretor do Agrupamento

(Rui Almeida)